



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

**Processo: BR 50 2015 001415-7**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, **válido por 50 anos** a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **ATEP**  
Criação: 26 de novembro de 2015  
Titular(es): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (24.529.265/0001-40)  
Autor(es): FRANCISCO MILTON MENDES NETO (673.041.334-49)  
IGOR SARAIVA BRASIL (030.942.674-08)  
RODRIGO MONTEIRO DE LIMA (035.662.103-07)  
Linguagem: HTML, JAVA, SQL  
Aplicação: ED-04  
Tipo Prog.: FA-01

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SEM SIGILO.**

Os Direitos Patrimoniais relativos ao programa de computador objeto do presente registro foram cedidos dos Criadores para o Titular, na data de 10 de outubro de 2014, conforme documentação

A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa à exclusividade de fornecimento estatuída pelo art.25, I, da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.  
**Expedido em 04 de abril de 2017**

Assinado digitalmente por:

**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados